

ATA N.º 10/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

07/05/2025

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, extraordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa. -

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dra. Brigitte Capeloa, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Ricardo Nunes, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha e a Técnico Superior, Ana Vieira, na qualidade de secretária. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Sr^a. Vereadora Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

--DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE--

-----CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM) PARA INSTALAÇÃO E/OU EXPLORAÇÃO DE APOIO DE PRAIA SIMPLES COM EQUIPAMENTO LOCALIZADO NA UNIDADE BALNEAR 02 DO PP 19.1 DA BARRINHA MIRA. (APROVAÇÃO ABERTURA DO PROCEDIMENTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS). -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 183/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea ee), do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com alínea a), do nº 3, do artigo 3º e artigo 5º do Decreto-Lei nº 97/2018 de 27 de novembro e o estipulado artigo 36.º do CCP, no sentido da aprovação da minuta do programa de procedimento e caderno de encargos, tendo em vista a atribuição de um título de utilização e concessão do direito de utilização privativa

do Domínio Público Marítimo (DPM), para exploração de um equipamento com funções de apoio de praia simples na Praia de Mira (APS), propriedade do Município. -----

----- A respetiva minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **ALTERAÇÃO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA OVAR - MARINHA GRANDE – PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO DE MIRA NA DISCUSSÃO PÚBLICA – RATIFICAÇÃO DE ATO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 184/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 30 de abril de 2025, que autorizou a submissão da referida participação no portal Participa.

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS**-----

----- **CONCESSÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO E VENDA AMBULANTE NAS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA 2025 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º **185/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da atribuição definitiva das propostas para instalação de equipamentos de diversão e venda ambulante nas festas de São Tomé 2025, que constam na lista da ata de abertura de propostas de concessão de áreas para instalação de equipamentos de diversão e venda ambulante nas festas de São Tomé de Mira 2025, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:27h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira)